



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 029, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 152.199,73 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 152.199,73 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito à suplementação de despesas as ações de vigilância e saúde para compra de veículo e de material de consumo para compra de insumos, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.132	449052000000	Equipamento e Material Permanente	4004	2079	R\$ 140.000,00
2.132	339030000000	Material de Consumo	4004	1962	R\$ 12.199,73
TOTAL					R\$ 152.199,73

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2020, da **Fonte 4004 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 23 de Fevereiro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal